PORTARIA Nº 608/2022 – PMP	/GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 634 / 2022 Livro 0 2 Folhas: 6 Prainha (PA), 06/02/2023 Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação	do servidor através de memorando.
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 15 (quinze) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor GILIARDS VAZ DE SOUZA, Coordenador do CAD Único, servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que se deslocará até a Região do Guajará, para realizar cadastramento do Cadastro Único, no período de 08 a 22 de julho de 2022.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 06 de julho de 2022.	
DAVI X	AVIER DE MORAES efeito Municipal
	Ciente em://
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 06 de julho de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP